



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE

Rua Pereira Valente, 491 - Aldeota – Fone/Fax:(85) 3101-1562

CEP: 60160-250 - Fortaleza – Ceará – ceas.ce@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 025 /2014

A Plenária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-CE, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995 e Decreto Nº 24.546, de 18 de julho de 1997, em Reunião Ordinária no dia 28 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Não concordar com realização do Concurso Público Único com adesão dos Municípios para os profissionais da Política de Assistência Social pactuado na **CIB-CE – Resolução Nº 009/2011**, por entender que cada Município tem suas especificidades e autonomia, o que dificultaria e tornaria este trâmite ainda mais moroso. Vale salientar que este tipo de concurso já foi proposto pela Secretaria de Saúde do Estado, no entanto não obtivemos a adesão dos Municípios na implementação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições contrárias.

Fortaleza/CE, 28 de agosto de 2014

Renata Moreira da Silva
Presidente do CEAS-CE